

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2007
(Do Sr. William Woo)

Altera a redação do inciso I do art.
186 do Regimento Interno da Câmara dos
Deputados.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Este projeto de Resolução pretende estabelecer a
obrigatoriedade da votação nominal no mérito das proposições.

Art. 2º O inciso I do art. 186 do Regimento Interno da
Câmara dos Deputados passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 186.

*I – nos casos em que seja exigido quorum especial
de votação ou quando estiver sob decisão o mérito das
proposições;*

.....”(NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua
publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição visa assegurar uma maior participação do corpo
parlamentar nas decisões sobre as proposições submetidas a esta Casa de
Leis.

Assim, estar-se-á evitando que, via de regra, seja utilizado o processo simbólico de votação, mormente nas questões que versem sobre o mérito das matérias sujeitas ao julgamento do Poder Legislativo.

Ante tal escopo, esperamos merecer de nossos ilustres pares a aprovação do presente Projeto de Resolução que promove alteração no Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Deputado William Woo